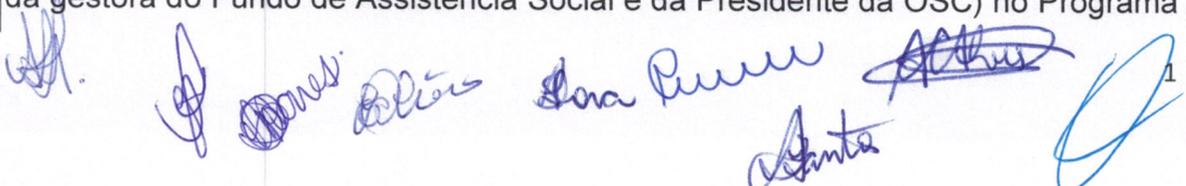


**Ata da Reunião Extraordinária do CMAS nº 337/2022.** No dia 21 (Vinte e um) de Junho de 2.022, às 09 horas, reuniram-se os Conselheiros Municipais por videoconferência – através do aplicativo Zoom. Iniciada a reunião a Secretaria Executiva Aida Aparecida Lemos verificou o quórum presente e passou a palavra para Ana Flávia Costa, que explanou sobre as Pautas, agradeceu a presença de todos, e iniciou pedindo a indicação, de um Conselheiro da Sociedade Civil presente, para conduzir a reunião, pois a Presidente do CMAS Maria Carolina Pereira, excepcionalmente na data de hoje, não pode participar, sendo assim a Conselheira Erlita Aparecida de Oliveira, foi eleita para presidir a reunião pelos conselheiros presentes, na qual passou a palavra para Ana Flávia Costa, Diretora de Assistência Social, explanar sobre as pautas. **1).** Ciência dos RMA's CRAS/CREAS; A Coordenadora do CREAS Neliane Aparecida Silva explanou sobre a preocupação com o número de famílias que estão sendo acompanhadas no momento, trata-se de 92 famílias, pois o CREAS de Piumhi possui porte para atender apenas 50 famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, e pontuou a análise do diagnóstico, que apontou sobre a necessidade de Políticas Públicas relacionadas às mulheres, sendo elas o número maior de usuários, que foram inclusos em acompanhamento no serviço nos últimos meses no município, vítimas de violência. **2).** Ana Flávia deu ciência do extrato FMAS mensal, foi disponibilizado ainda, para a ciência de todos, da transferência do recurso da conta do IGDBF, para a nova conta do IGDPAB, e ressaltou que o município fez a adesão ao Programa Auxílio Brasil pelo SEI, o acesso aos usuários no programa é feito através do Cadastro Único do Governo Federal, no qual foram aprovados por unanimidade pelos Conselheiros presentes. **3).** Quanto a Indicação para ocupar a vacância de Vice-presidente do CMAS, foi solicitado que a indicação para votação dos conselheiros de pessoa da Sociedade Civil seja realizada até a próxima reunião Ordinária. Foi votado ainda, o ofício 297/2.022, da Secretaria de Assistência Social, Kátia Regina Faria Costa, referente à indicação dos membros do CMAS, no seguimento de usuários e trabalhadores do SUAS, que foram aprovados por unanimidade pelos Conselheiros. **4).** Termo de adesão (assinatura da gestora do Fundo de Assistência Social e da Presidente da OSC) no Programa



da Rede Cuidar da Casa dos Velhinhos "Grijalva Alves Terra", Ana Flávia Costa explicou que é um programa para OSC's de alta complexidade, firmado a parceria diretamente com o Governo do Estado/SEDESE, e a OSC que se inscreveu e preencheu os requisitos necessários, fica apta a receber recurso no valor de R\$115.000,00 (Cento e quinze mil reais) para trabalhar de acordo com o plano de trabalho apresentado. **5).** Apreciação do Relatório de Implantação do Serviço de Vigilância Socioassistencial de Piumhi, disponibilizado nos grupos de *whatsapp* dos Conselhos, para ciência e análise de todos, não havendo dúvidas fora aprovados por unanimidade pelos Conselheiros. Sem mais assunto a tratar, encerrou-se a presente reunião eu Ariele Costa Alves, e Aida Aparecida Lemos lavramos a presente Ata que após lida, será assinada por todos os presentes

Aida Aparecida Lemos, Ana Flávia Costa, Priscila Costa, Luciana Aparecida de Oliveira, Regina Soares Terra Rosa, Eliane Aparecida Silva, Ariele Costa Alves, Janete Lúcia de  
Crista Ambrósia Mate dos Santos;

**Ata da Reunião Extraordinária do CMAS nº 338/2022.** No dia 30 (Trinta) de Junho de 2022, às 09 horas, reuniram-se os Conselheiros Municipais por videoconferência – através do aplicativo Zoom. Iniciada a reunião a Secretaria Executiva Aida Aparecida Lemos verificou o quórum presente e passou a palavra para a Presidente do **CMAS**, Maria Carolina Pereira, que solicitou que a Assistente Social do CRAS Erika Emiliana, explanasse sobre o usuário, Lécio Alves de Oliveira, que vivia só, beneficiário do BPC – Benefício de Prestação Continuada, Lécio tem um filho, mas devido aos conflitos familiares, tiveram os vínculos totalmente rompidos, pela documentação o usuário se enquadra na Resolução nº04 de 07 de Março de 2022, auxílio funeral no valor de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), o qual fora votado e aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Sem mais assunto a tratar, encerrou-se a presente reunião eu Ariele Costa Alves, e Aida Aparecida Lemos lavramos a presente Ata que, após lida, será assinada por todos os presentes

*Aida Aparecida Lemos;  
Ana Cláudia Costa, Duzila Costa Alves, Katia Regina Laria  
Costa, Ariele Costa Alves, Erika Emiliana Mates  
dos Santos, Neliane Aparecida Silva, Manabrisen*